

**Deliberação do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.
PNDpT-IES - biénio 2023-2025**

Nos termos do Artigo 21.º do *Regulamento de apoio às Instituições de Ensino Superior no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT - IES)* publicita-se a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), de 12 de junho de 2023, relativa à edição do PNDpT - IES 2023-2025:

1. A edição do PNDPT – IES correspondente ao biénio 2023-2025 decorrerá entre 15 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2025.
2. O período de candidaturas terá lugar entre as 9h00 do dia 15 de junho e as 23h59 do dia 15 julho de 2023.
3. Os programas de desenvolvimento desportivo a candidatar pelas entidades deverão ser implementados entre 01 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2025.
4. De acordo com o Artigo 2.º do Regulamento referido anteriormente, os segmentos de ação e os respetivos objetivos, em cada uma das Áreas alvo de apoio, para o biénio 2023-2025 são:
 - 4.1. Na **Área 1**, correspondente a projetos que promovam trabalhos de investigação nos seguintes segmentos:
 - a. **Participação de raparigas e mulheres no Desporto**¹:
 - i. Caracterização da oferta e procura desportiva de raparigas e mulheres em Portugal, identificando as suas preferências ao longo do ciclo de vida;
 - ii. Avaliação da participação de raparigas e mulheres em programas de Desporto para Todos, bem como das determinantes da adesão, manutenção e abandono da prática desportiva;
 - iii. Identificação dos modelos de financiamento dos programas de desenvolvimento desportivo operacionalizados neste âmbito;
 - iv. Avaliação e identificação dos modelos de articulação do setor desportivo com outros setores para a promoção da prática de raparigas e mulheres (exemplos: educativo, saúde, trabalho e 3º setor – economia social).
 - b. **Participação dos seniores no Desporto**¹:
 - i. Avaliação da participação desportiva de seniores em programas de Desporto para Todos, bem como das determinantes da prática;
 - ii. Avaliação da qualidade dos programas de promoção da prática desportiva;

¹ Conforme definição da Carta Europeia do Desporto (Council of Europe - <https://www.coe.int/en/web/sport/european-sports-charter>).

- iii. Identificação e avaliação dos modelos de financiamento dos programas de desenvolvimento desportivo operacionalizados neste âmbito;
- iv. Identificação e avaliação dos modelos de articulação do setor desportivo com outros setores para promoção da prática de seniores no contexto do Desporto para Todos (exemplos: educativo e saúde).

c. Participação de pessoas com deficiência no Desporto²:

- i. Avaliação da participação desportiva de pessoas com deficiência, bem como das barreiras e das determinantes da prática;
- ii. Avaliação dos benefícios decorrentes da prática (fisiológicos, psicológicos e sociais);
- iii. Identificação dos modelos de financiamento dos programas de desenvolvimento desportivo operacionalizados neste âmbito;
- iv. Avaliação e identificação dos modelos de articulação do setor desportivo com outros setores para promoção da prática de pessoas com deficiência no contexto do Desporto para Todos (exemplos: educativo, saúde, trabalho e 3º setor - economia social).

4.2. Na **Área 2** correspondente a projetos de investigação com intervenção comunitária na área do Desporto para Todos e contribuindo para a promoção de um ou mais dos seguintes domínios de política pública:

- a. Promoção da saúde e de estilos de vida saudável;
- b. Proteção dos direitos humanos;
- c. Inclusão social;
- d. Inclusão das pessoas com deficiência;
- e. Igualdade de género;
- f. Sustentabilidade ambiental e mobilidade ativa;
- g. Inovação tecnológica.

5. A dotação orçamental para as duas Áreas de atuação incluídas no biénio 2023-2025 é de 200.000,00€ (duzentos mil euros), conforme percentagens definidas no nº 2 do Artigo 9.º do Regulamento do PNDpT - IES.

12 de junho de 2023, o Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

² Conforme definição da Carta Europeia do Desporto (Council of Europe - <https://www.coe.int/en/web/sport/european-sports-charter>).